



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 237/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

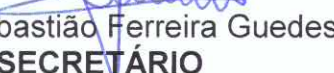
I - conceder, em **04 de outubro de 2014**, à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo II, quinquênio "6" (seis) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Ipatinga e na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 04 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2014;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **04 de outubro de 2014**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de outubro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 10 / 2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS